

**Decreto Orçamentário nº 218 / 2019**

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTÔNIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS. EDUC. BÁSICA discriminadas abaixo:

04.002 - FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	
12.361.0401.2018 - Operacionalização da Educação Básica	
2 - 3.1.90.04.01.01 - Contratação Por tempo Determinado	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	25.500,00
4 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	35.800,00
5 - 3.1.90.13.01.00 - Obrigação Patronal Regime Geral	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	20.500,00
8 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	12.600,00
	<hr/>
	94.400,00
12.365.0401.2019 - Operacionalização da Educação Infantil Pré-Escola	
11 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	42.400,00
12 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	5.720,00
13 - 3.1.90.13.01.00 - Obrigação Patronal Regime Geral	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	3.000,00
	<hr/>
	51.120,00
12.365.0401.2020 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche	
18 - 3.1.90.04.01.01 - Contratação Por tempo Determinado	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	26.900,00
20 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	28.800,00
22 - 3.1.90.13.01.00 - Obrigação Patronal Regime Geral	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	6.800,00
24 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	4.900,00
	<hr/>
	67.400,00
12.361.0401.2018 - Operacionalização da Educação Básica	
32 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - IMPS	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	4.250,00

**Decreto Orçamentário nº 218 / 2019**

	4.250,00
12.365.0401.2019 - Operacionalização da Educação Infantil Pré-Escola	
35 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - IMPS	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério)	9.450,00
36 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - IMPS	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	3.150,00
	<u>12.600,00</u>
12.365.0401.2020 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche	
38 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - IMPS	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	8.750,00
	<u>8.750,00</u>
Total Geral de Suplementações ...:	238.520,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.002 - FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais

12.361.0401.2018 - Operacionalização da Educação Básica	
3 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério)	182.020,00
7 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério)	600,00
	<u>182.620,00</u>
12.365.0401.2020 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche	
21 - 3.1.90.13.01.00 - Obrigação Patronal Regime Geral	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério)	6.800,00
	<u>6.800,00</u>
12.361.0401.2018 - Operacionalização da Educação Básica	
31 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - IMPS	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério)	28.600,00
	<u>28.600,00</u>
12.365.0401.2020 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche	
37 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - IMPS	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério)	20.500,00
	<u>20.500,00</u>
Total de Reduções ...:	238.520,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTÔNIO JOÃO/MS, 26 de Agosto de 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

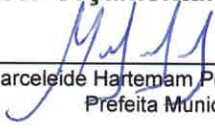
FUNDEB - FUNDO MUN. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORIZ. PROFIS.

RUA VICTORIO PENZO, 370, CENTRO, ANTÔNIO JOÃO/MS

Quality Sistem

Exercício: 20

Decreto Orçamentário nº 218 / 2019



Marcelide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal